



PROJETO DE LEI N°

/LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS FARMÁCIAS, DROGARIAS E UNIDADES DE SAÚDE A MANTER A DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO, PARA CONSULTA, A LISTA ATUALIZADA DE MEDICAMENTOS GRATUITOS.

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sancionamos e promulgamos o seguinte,

LEI

Art. 1º - As farmácias, drogarias e unidades de saúde estabelecidas no município de Santa Maria deverão manter a disposição do público, em local visível, de fácil leitura e de acesso livre, uma lista atualizada de todos os medicamentos gratuitos distribuídos pelo Município, Estado e Governo Federal.

Art. 2º - A Relação dos medicamentos que trata esta lei será acompanhada da informação dos locais de distribuição dos medicamentos de cada esfera (Municipal, Estadual e Federal) individualizadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo colocar a disposição do público em geral a listagem atualizada de medicamentos gratuitos fornecidos pelo Governo Municipal, Estadual e Federal, já que muitas vezes as pessoas não sabem quais são os medicamentos gratuitos e onde encontrá-los, ficando assim as mesmas prejudicadas, podendo deixar de obter este benefício, ou em outros casos comprando os medicamentos que poderiam obter gratuitamente, estando disponíveis as listas atualizadas dos medicamentos gratuitos das três esferas nas farmácias, drogarias e unidades de saúde, será esta uma fórmula de auxílio muito importante para a população carente de nosso município, pois sabemos que hoje a desinformação é um dos grandes problemas que temos em nossa sociedade, por isso conto com a compreensão e apoio dos Edis desta Casa Legislativa para juntos aprovarmos esta lei que irá beneficiar toda a nossa população.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB